CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 006/2023
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 006/23, DE 07 DE MARÇO DE 2023.
INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, A "GALERIA DAS EX-VEREADORAS", COMO FORMA DE POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução**:**

Art. 1º. Fica criado nas dependências da Câmara Municipal de Anápolis, a "**GALERIA DAS EX-VEREADORAS**", que será localizada na Procuradoria da Mulher, um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas, como forma de política pública de incentivo à participação das mulheres na política.

Parágrafo Único. A "**GALERIA DAS EX-VEREADORAS**" tem como objetivo resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de Anápolis, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, de acordo com a disponibilidade financeira vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de março de 2023.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

SC/LSN/ANDREIA REZENDE/015/23

Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br